



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 161 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 060/2013;


CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional de Enfermagem nos Pólos de Floriano e Bom Jesus-PI;


Art. 1º -Designar a colaboradora **SANDRA MARINA GONCALVES BEZERRA** para ministrar o curso de **Assistência de Enfermagem no tratamento de feridas e ostomias**, durante o Encontro do Conselho Regional de Enfermagem Pólo de Floriano nos dias 27 e 28 de outubro e no Polo de Bom Jesus nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de outubro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário